



PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e 59.126.048-SILVIA ERGANG MATOS.

OBJETO: Aquisição de impressora térmica de etiquetas.

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 6.441,99

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias após Ordem de Fornecimento

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.060-00006210/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2026/FMS/SMS/PMVR

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, situada na Rua São João Batista, nº 35 – Bairro Niterói/VR/RJ., devidamente autorizado pela autoridade superior, NOTIFICA aos interessados a REVOGAÇÃO, do item 77 (setenta e sete) da licitação na modalidade de Pregão eletrônico nº 90035/2026/CPL/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares.

A presente revogação encontra-se amparo legal no subitem 19.1 do edital, e no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021 – Márcia Lygia Vieira Cury Inácio - Autoridade Competente.

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO

O Município de Volta Redonda/RJ, através do FMS/SMS/PMVR, torna público aos interessados o adiamento "SINE DIE" do Pregão Eletrônico nº 81/2026/FMS/SMS/PMVR que seria realizado no dia 27/08/2026 às 09:00 hs. Processo Administrativo nº 12.060-00000090/2026/FMS/SMS/PMVR. Objeto é Aquisição de Tomógrafo Computadorizado, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar cadastrada sob o nº 39563.911000/1250-07. Pregoeira: Fabiana T Figueira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2026/FMS/SMS/PMVR
ERRATA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR torna público a ERRATA do Pregão Eletrônico nº 78/2026/FMS/SMS/PMVR que publicou aviso de Adjudicação e homologação – Proc. nº 12.060-00009575/2026/FMS/SMS/PMVR, Onde se lê: Proc. 12.060-0007228/2026/FMS/SMS e Objeto Aquisição de freezers laboratoriais de baixa temperatura, com faixa de operação entre -10 °C e -35 °C, leia-se: 12.060-00009575/2026/FMS/SMS/PMVR e objeto: Aquisição de equipamentos elétricos de uso profissional – Cláudio de Alcântara Neves – Pregoeiro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2026/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa R&M PARCERIAS PUBLICAS LTDA, CNPJ nº 58.519.379/0001-20.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel A4.

PRAZO: 12 (Doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 364.180,00 (trezentos e sessenta quatro mil, cento e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.060-00013042/2026/FMS/SMS/PMVR.



SMPD

SECRETARIA MUNICIPAL DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Em 26 de agosto de 2026

PORTARIA Nº 003/2026

Portaria SMPD nº 1 DE 17 DE abril DE 2025

Constitui Comissão de Sindicância.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos funcionários ALICE DE SOUZA TRINDADE, matrícula 495.611, ELAINE CRISTINA COSTA DA SILVA ARANTES, matrícula 494.313 e

JOÃO DANIEL DE LIMA GARCIA RODRIGUES, matrícula 497.487, a fim de apurar fatos ocorridos no furto de um pneu step do veículo Hyundai HB20 10M Sense, placa LUC5109, sob o número de patrimônio VR-716, pertencente ao Município de Volta Redonda, sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, conforme Processo Administrativo nº VR-12.071-00000150/2026.

Art. 2º - A presente Comissão será presidida por ALICE DE SOUZA TRINDADE, e terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório final, a contar da Ata de Instauração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Washington Alves Uchôa
Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência



SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 799/2026 – SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que fica INTIMADO (A) (CIRINO DE SOUZA GOULART) através do Auto de Infração nº 061.2026 série "I", expedido em 17/06/2026.

FICA V.Sª AUTUADO (A) pela realização de movimentação de terra realizada no interior da área de sua propriedade com metragem de 501m² a 10.000m², situado na Rua 1, s/nº, no bairro Morada do Campo, sem a devida consulta e ou requerimento de Licença Ambiental junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, onde causou modificação indesejável da cobertura vegetal e causando também a descaracterização significativa da paisagem, conforme constatação pelos agentes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no dia 17/06/2026, por volta das 9h e 00min, infringindo a legislação vigente.

Infração: Inciso II, § Único, do Art. 134, da L.M. nº 4.438/2008

Sanção: Item II, Inciso LV, do Artigo 156, da L.M. nº 4.438/2008

Valor da Multa: R\$ 7.940,70

O prazo para pagamento, ou apresentação da defesa, será de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento deste ou do AR. No caso de defesa, a mesma deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PROCESSO SEI VR-12.051-00001597/2026
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 061.2026
EM NOME DE: CIRINO DE SOUZA GOULART
CPF/CNPJ: 055.XXX.XXX-XX

Volta Redonda, 26 de AGOSTO de 2026.
Jorge Alberto Felipe Cury
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

EDITAL Nº 800/2026 – SMMA

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que fica INTIMADO (A) (CIRINO DE SOUZA GOULART) através do Auto de Intimação nº 0612.2026 série "I", expedido em 17/06/2026.

Fica V.Sª INTIMADO (A) a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 30 (TRINTA) dias a contar do recebimento desta:

1) PARALISAR DE IMEDIATO toda e quaisquer atividades na área, até que seja regularizado a atividade junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, junto ao INEA e junto ao IPPU/VR, a situação das obras de corte com a disposição de terra inadequadamente no local, que já foram realizadas e onde se pretende implantar um loteamento nesta área.

Base Legal: Inciso I, Artigo 152, da L.M. nº 4.438/2008.

O não cumprimento deste documento oficial no prazo estipulado, o processo seguirá seu rito normal, com posterior inscrição em Dívida Ativa do Município.

PROCESSO SEI VR-12.051-00001597/2026
AUTO DE INTIMAÇÃO Nº 0612.2026
EM NOME DE: CIRINO DE SOUZA GOULART
CPF/CNPJ: 055.XXX.XXX-XX

Volta Redonda, 26 de AGOSTO de 2026.
Jorge Alberto Felipe Cury
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário